CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
18/07/23

PORTARIA n.º 038/2023

Revoga o art. 3º da Portaria nº 33/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de cancelamento das férias-prêmio da servidora Magali Aparecida Alves em razão da necessidade de serviço e inviabilidade de nomeação de substituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 33/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 18 de julho de 2023.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo